

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que a eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento às necessidades decorrentes das ações de combate e prevenção do COVID -19 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anapu.

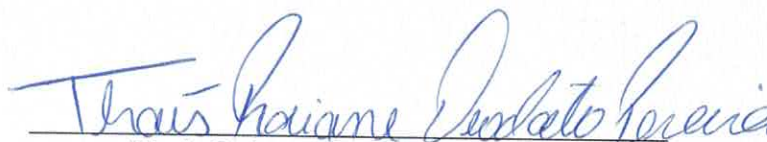
O município de Anapu contabiliza mais de 850 casos de COVID-19 confirmados e vários casos suspeitos em análise e acompanhamento. Todavia, não dispomos medicamentos necessários a suprir a demanda do Hospital Municipal Oscar de Déa e Unidades Básicas de Saúde.

Oportuno mencionar ainda que, devido à rapidez que o COVID-19 se prolifera, não há tempo hábil para realizarmos outro processo licitatório de materiais de **Proteção/Higiene** para atender alunos e profissionais das escolas Públicas do Município de Anapu/PA, sendo que caso haja demora na aquisição, poderá haver danos irreparáveis à saúde dos mesmos.

Dessa forma, diante da inequívoca urgência na aquisição materiais de **Proteção/Higiene**, resta amplamente necessidade a realização da dispensa.

Por todo o exposto, resta amplamente justificada a necessidade de realizar o processo de dispensa ora solicitado.

Anapu/PA, 28 de agosto de 2020.



Thais Raiane Deodato Pereira
Presidente da CPL



Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 001/2020

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal De Saúde
DEC. MUN. 001/2020

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal De Saúde
DEC. MUN. 001/2020